



SENADO FEDERAL

*Gabinete do Senador José Medeiros*

## **RECURSO N° 9, DE 2016**

Nos termos do artigo 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, interpomos recurso para apreciação em Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2013, que “dispõe sobre as relações de trabalho do técnico ou treinador profissional de modalidade desportiva coletiva e revoga a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993”.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS  
PSD - MT

SF/16683.77391-69